



TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 30/05/2014

Pág. nº 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 184/2014 - DG

Averbação de Tempo de
Serviço do servidor Hilmar
Fernando Luciano de Azevedo

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1742/2014, Protocolo nº 3979/2014, na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo CBMERJ a fls. 4/8 dos referidos autos; e

Considerando as vedações impostas à contagem cumulativa do tempo de serviço/contribuição prestado concomitantemente, nos termos do art. 103, § 3º da Lei nº 8.112/90, art. 96, II, da Lei nº 8.213/91 e art. 130, § 12 do Decreto nº 3048/99, com redação dada pelo Decreto nº 6722/2008,

R E S O L V E:

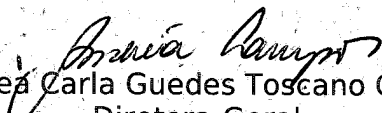
Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 163/2014-DG, de 13/05/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024348, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 4.543 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três) dias, que correspondem a 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 13 (treze) dias, prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de maio de 2014.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral